

DECRETO Nº 000218/14 de 20 de Outubro de 2014

Outros no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 000963/13 de 26 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

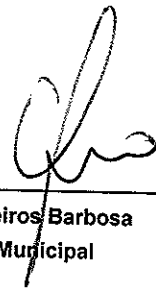
08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE				
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
08.02.10.301.0160.2.807-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo				3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE				
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
08.02.10.301.0160.2.807-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita				3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Outubro de 2014



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE

Documento de Nº D218/2014
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara - RS.
Em 20/10/14
Responsável: Elaine